

Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas (CRIFA)

Carlos Alexandre de Almeida Costa*

Cláudio Skora Rosty**



Figura 1 – Flâmula da CRIFA

Fonte: Acervo dos autores

Introdução

A Força Expedicionária Brasileira (FEB) combateu, juntamente com as tropas do IV Corpo de Exército, as tropas nazifascistas na península italiana durante a Segunda Guerra Mundial. Esteve subordinada às ordens do general Willis Crittenger, e ao V Exército norte-americano, comandado pelo general Mark Clark. Todas essas tropas estavam enquadradas pelo XV Grupo de Exércitos, sob o comando do marechal Sir Harold Alexander¹.

A FEB foi a única tropa sul-americana a atravessar o oceano Atlântico para combater no Teatro de Operações da Itália, durante a Segunda Guerra Mundial. Partiram para a Itália 25.334 combatentes, milhares de jovens brasileiros de várias partes do Brasil. Combateram, enfrentaram o frio e o aguerrido inimigo,

e voltaram cobertos de honra e glória. Encerrado o conflito, ocorreu sua dramática desmobilização.

O licenciamento dos pracinhas sofreu alguns contratempos, provocados em parte, pela falta de compreensão de muitos expedicionários, que não tiveram a devida paciência para aguardar as ordens superiores, abandonando, intempestivamente, os quartéis, sem levarem consigo sequer os documentos básicos de desmobilização, razão pela qual, por muitos anos, pracinhas passaram a requerer os seus certificados.

Durante a viagem de regresso, os comandantes das pequenas frações e subunidades alertaram os seus comandados sobre as emoções do retorno. Era necessário aguardar a ordem de liberação e o licenciamento. O desejo de rever seus entes queridos e a incontida vontade de voltar para casa fez, porém, que muitos não resistissem e, por seus próprios meios, se atirassem na aventura do retorno para seus lares.

Os que tinham destino assegurado por lei não tiveram maiores problemas e rapidamente retomaram seus afazeres anteriores². Muitos daqueles que se lançaram em aventuras, abdicando da possibilidade de continuar no Exército ou ingressar nos quadros do funcionalismo público, no entanto, foram vencidos pelo infortúnio, arrastados à miséria, ao vício, à invalidez ou ao desemprego, exigindo do Estado providências a fim de reconduzi-los à sociedade.

* Pesquisador associado do Centro de Estudos e Pesquisas de História Militar do Exército (CEPHiMEx-DPHCEX) e Confrade do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil (IGHMB), detentor dos relatórios.

** Cel Inf R/1 (AMAN/1975; EsAO/1985; ECEME/1994). Pós-graduado em História Militar Brasileira pela UNIRIO. Historiador Militar do Centro de Estudos e Pesquisas de História Militar do Exército (CEPHiMEx-DPHCEX) e Confrade do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil (IGHMB).

O Serviço Especial da FEB e as Associações dos Ex-Combatentes e dos Veteranos da FEB, com suas seções espalhadas por todo o território nacional, procuraram, dentro de suas possibilidades, dar assistência e amparo aos mais necessitados.

De todos os casos, os mais graves eram os incapacitados, que o governo houve por bem restituir à sociedade em condições de prover seus próprios recursos. Para tal, criou a Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas (CRIFA), diretamente subordinada à Presidência da República.

Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas

A CRIFA foi criada para tratar dos incapazes, particularmente dos expedicionários, a fim de readaptá-los à vida na sociedade. Para isso, ela exige uma apresentação dada pela Seção Especial da FEB, do Ministério da Guerra. Envia, então, o ex-militar para o Hospital Central do Exército (HCE), onde deve ser submetido a exames laboratoriais e de junta médica. Caso seja considerado capaz de ser readaptado, a CRIFA deve mandar que sejam feitos os treinamentos necessários à recuperação de sua antiga profissão ou à aquisição de uma profissão nova. A CRIFA deve providenciar para que o ex-militar obtenha trabalho compatível com suas aptidões. Um ano depois de empregado, se tudo correr bem, será então considerado readaptado.

Criação da comissão e suas finalidades

A CRIFA foi criada pelo Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945. Esse decreto, em seu artigo 13, determina ao presidente da CRIFA os encargos de estudar a situação dos incapazes das Forças Armadas, bem como de solicitar a cooperação dos demais órgãos das administrações públicas, federal, estadual, dos territórios, da prefeitura do Distrito Federal (Rio de Janeiro), das entidades paraestatais de natureza autárquica e, também, dar execução ao procedimento técnico da readaptação dos incapazes, estudando problemas de readaptação profissional, econômica e social, propondo medidas necessárias à uniformização da técnica pericial.

Esses estudos versarão sobre

moléstias adquiridas ou ferimentos recebidos, em campanha ou na manutenção da ordem pública, ou, ainda, de moléstia decorrente; moléstia adquirida ou ferimentos recebidos em desastres ou acidentes causados por quaisquer atos de agressão do inimigo e em naufrágio; desastres ou acidentes em serviço ou na instrução; moléstia contraída em tempo de paz, com relação de causa e efeito das condições inerentes ao serviço, ou à zona onde estiver servindo; moléstia contagiosa e incurável, como a tuberculose ativa, lepra, a alienação mental, a neoplastia maligna, a cegueira e a paralisia. (Decreto-Lei nº 53, de 8 de outubro de 1945)

Em face dos diagnósticos consagrados em tal diploma legal, são beneficiados:

todos os militares que, reformados, serão entregues a esta Comissão para fins de possível readaptação, estendendo-se, ainda, a atuação da Comissão a todos os processos em andamento ou já resolvidos a partir de 31 de agosto de 1942, de incapacidade ou de invalidez dos oficiais da reserva de segunda classe, praças, taitfeiros da Aeronáutica, soldados e grumetes com menos de dez anos de serviço, serão revistos e adaptados ao que dispõe o seu diploma legal.

Nomeação da comissão

Por Decreto sem número, de 23 de fevereiro de 1945, foi, nos termos do artigo 14, do Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945, constituída a comissão composta de representantes dos ministérios da Marinha, Guerra, Aeronáutica, Educação e Saúde, Trabalho, Indústria e Comércio e do Departamento Administrativo do Serviço Público, assim composta: capitão de fragata médico Dr. Nelson de Barros e Vasconcelos, tenente-coronel da Aeronáutica médico Dr. Luiz Belmonte Montojos, major médico Dr. Luiz Paulino de Melo, professor médico Dr. Nilton de Campos, Dr. Jair Negrão de Lima e Dr. Ari de Castro Fernandes, sendo presidida pelo contra-almirante médico Fábio Alves Vasconcelos.

Em 25 de novembro de 1945, foi o capitão de fragata médico Dr. Nelson de Barros e Vasconcelos dispensado de sua posição de membro da comissão e, em 27 do mesmo mês, nomeado presidente da CRIFA o contra-almirante médico Fábio Alves Vasconcelos.



Figura 2 – Presidente da CRIFA, contra-almirante médico Fáblio Alves Vasconcelos
Fonte: Acervo dos autores

Sessões realizadas

A comissão realizou 27 reuniões no decorrer do ano de 1946, tomando conhecimento dos assuntos que vinham ao seu encontro, deliberando e coordenando medidas de ordem interna.

Em 15 de fevereiro de 1946, a comissão tendo em vista o estabelecido no Decreto-Lei nº 8.795, de 23 de janeiro de 1946, e as vantagens a que têm direito os militares que integram a FEB, incapacitados fisicamente, e tendo em vista o estabelecido no artigo 9º, e estando, ainda, a comissão em vias de conclusão de instalação do Centro de Readaptação, solicitou ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra providências no sentido de que aqueles militares fossem apresentados à comissão, para fins previstos e preceituados no citado Decreto-Lei nº 7.270.

Em 1º de abril de 1946, a comissão enviou o Ofício nº 205 ao Exmo. Sr. General Diretor de Saúde da Guerra, comunicando que o Centro de Readaptação estava em condições de iniciar o atendimento dos readaptáveis, como preceitua o Decreto-Lei nº 7.270 e artigo 9º do Decreto-Lei nº 8.795. Assim, solicitava àquela diretoria providências no sentido de serem apresentados à comissão os reformados que desejassem submeter-se aos procedimentos do Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945.

Somente em 7 de maio de 1946, pelo Ofício nº 3.511, do Hospital Central do Exército (HCE), foram transferidos, daquele hospital para o Centro de Readaptação desta comissão, os sete primeiros reformados,

nas conformidades do ofício citado, os soldados Alcides Braga, Arnaldo Steline, Francisco Faustino da Rosa e Augusto Freire, sendo, nessa data, iniciados os trabalhos, propriamente ditos, da readaptação.

Colaboração da Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal

Em maio de 1946, o Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal, senhor professor Samuel Libânio, prometeu sua colaboração nos trabalhos da comissão, especialmente no que diz respeito aos serviços de sua especialidade, a tuberculose, tendo em vista a superlotação nos hospitais militares especializados nessa moléstia.

Em 29 de maio de 1946, a comissão acabou de concluir a montagem e organização do Centro de Readaptação, no que lhe era mais necessário, encontrando-se, dessa forma, em pleno funcionamento. Achava-se ainda, porém, com deficiência em pessoal.

Em junho, a Associação dos Ex-Combatentes da FEB do Rio Grande do Sul propôs assinatura de um dispositivo que favorecesse os integrantes da FEB desde que fossem reformados e incapazes.

Por fim, foi realizado um acordo de transferência do Centro de Readaptação do Hospital do Instituto Quinze de Novembro para o ex-Clube Alemão, situado na rua Aquidabã, nº 88, no Meier, em dezembro.

Organização da CRIFA

A CRIFA era constituída por uma seção administrativa, que exercia as funções de ordem interna, tendo por finalidade os serviços de coordenação sistemática, fiscalização e execução das medidas de caráter administrativo – contabilidade, pessoal, comunicações, material, expediente geral, biblioteca, além de uma seção técnica e um centro de readaptação.

A inauguração do Centro de Readaptação ocorreu aos 11 dias do mês de maio de 1946, com a presença do Exmo. Sr. contra-almirante médico Fáblio Alves Vasconcelos, presidente da CRIFA, Dr. Ari de Castro Fernandes representante do DASP, major Luiz Paulino de Melo, representante do Exército, Dr. Carlos

Giesta Filho, secretário da CERFA, Dr. Silvio de Sá Freire, chefe do Serviço de Clínica Médica, Rafael Quintanilha Júnior assistente, sendo os dois últimos do SAM, em serviço na CRIFA. Fizeram uso da palavra o presidente da CERFA, o representante do DASP e o chefe do Centro de Readaptação, capitão médico Dr. Gualter Doyle Ferreira.

Serviços assistenciais técnicos

Relatório anual de 1946 do presidente da CRIFA

Seguem abaixo dados extraídos do relatório dos serviços assistenciais técnicos, prestados pela CRIFA, ao presidente da República, assinado pelo vice-almirante médico Fábio Alves de Vasconcelos – presidente da CRIFA.

- ✓ Doenças observadas nos readaptados e tratamentos empregados:
 - osteomielite (2); cicatrizes infectadas de queimaduras (1); cistite (1); e cálculo visical e pielonefrite (1).
- ✓ Baixas no Hospital Central do Exército (HCE):
 - tratamentos cirúrgicos (5); cálculo visical (1); e tratamento ortopédico (1).
- ✓ Pedidos de:
 - assistência especializada no HCE: otorrinolaringologia (1); ortopedia (15); neurologia (1); cardiologia (1); e gesso (2);
 - assistência especializada ao HCM: radioterapia (1); e fisioterapia (1);
 - radiografia no HCE: aparelho locomotor (13); pulmão (1); e coração (2);
 - exames ao HCE: eletrocardiograma (1); oftalmológico (1); sorodiagnose sífilis (1); urina (1); e olhos (2);
 - assistência urgente ao pronto-socorro no Campo dos Afonsos: epilepsia (1);
 - acidentes: ferida incisa por vidro partido (1); e ferida contusa no braço esquerdo (1);
 - pernoites realizados para atendimento de aplicação de penicilina (19).
- ✓ Ortopédicos – os readaptados foram orientados e treinados para o uso de próteses e muletas.

- ✓ Odontológicos – laboratórios forneceram materiais para a montagem de uma seção de próteses dentárias.

Sociais

- ✓ Visitas recebidas: em 24 de maio, coronel Howard Lackey, chefe da Missão Militar Americana, e do tenente Garza. Em 14 de junho, jornalistas do *Correio da Noite*, *Noite*, *Diário de Notícias* e *O Globo*. Em 25 de outubro, Exmo. Sr. general presidente da República. Em 31 de outubro, presidente da Associação dos Ex-Combatentes acompanhado de cinco enfermeiras da FEB. Em 12 de novembro, Dr. Armínio Lima, ex-diretor do Pavilhão Anchieta, que apresentou suas despedidas. No mesmo dia, apresentou-se uma turma de oficiais médicos da EAO, chefiada pelo major médico Felipe de Freitas e Castro. Em 23 de dezembro, Exmo. Sr. general Alcio Souto e Dr. Noveli Junior, com o ajudante de ordens do chefe da Casa Militar da Presidência da República, capitão Darcy.
- ✓ Visitas realizadas: em 7 de junho, em companhia do tenente dentista Tércio Secca e da atendente Sra. Almélia Jorge, o chefe do centro visitou a Escola Profissional Silva Freire, a fim de estudar a cooperação e o aproveitamento daquela casa de trabalho técnico-profissional na tarefa de readaptação. Em 9 de agosto, o chefe do centro e o presidente da CRIFA visitaram o Hospital Santa Maria de Tuberculose, a fim de estudar a forma de readaptação dos incapazes por doenças pulmonares. Em 26 de agosto, tiveram início os exercícios de condicionamento físico dos readaptados com o trabalho voluntário da Sra. Crisca Helena Cotton, especialista em Educação Física.

Recondicionamento educacional

- ✓ Cursos: em 12 junho, sob a direção do Prof. Francisco Gonçalves dos Santos, cego, trabalho voluntário, teve início o curso de alfabetização para cegos “Braille” – datilografia (18), radiotelegrafia (5);

- ✓ Ensino primário: sob a direção das Sra. Francisca Cerqueira e Djanira Pimentel (7);
- ✓ Seção cinematográfica: pelo Sr. tenente Brito Jorge, da Divisão de Cinema do Ministério da Guerra. Nos dias 4 e 30 de outubro e 11 de novembro, foram exibidos filmes educativos e recreativos, respectivamente – Rodeio, Motor de Explosão e Atualidades;
- ✓ Festividades cívicas: em 29 junho, homenagem à Princesa Isabel, a Redentora, pela abolição da escravidão. Em 7 de setembro, foi realizada festa cívica da independência, com competições esportivas, concurso de artes, finalizando com um sarau dançante. Em 15 e 19 de novembro, cerimônia da Proclamação da República e Dia da Bandeira.

Recreação

- ✓ Espetáculo teatral no Teatro Carlos Gomes;
- ✓ Passeio dos readaptandos ao Alto da Boa Vista;
- ✓ Jogos de Futebol – os readaptandos assistiram a (7) partidas do campeonato carioca e interestadual;
- ✓ Nutrição – em 10 de maio, foi servida a primeira refeição aos readaptandos em rancho próprio;
- ✓ Vacinação – em 10 de outubro, foram vacinados todos os readaptandos e o pessoal do centro com a vacina antitífica.

Serviços odontológicos: foram consumidos 128 tubos de anestésicos em (205) extrações.

Serviços executados pela secretaria do centro

- ✓ Ofícios expedidos – 382;
- ✓ Ofícios recebidos – 167;
- ✓ Livro-ponto para servidores – 4;
- ✓ Número de adaptados – 37;
- ✓ Funcionários do SAM – 12;
- ✓ Servidores da CRIFA – 27.

Do exposto, a comissão empregou todos os meios indispensáveis, no decorrer de sua organização, para readaptar os primeiros apresentados, integrantes da FEB.



Figura 3 – Reunião social no Centro de Readaptação de Incapazes das Forças Armadas
Fonte: Acervo dos autores

Relatório anual de 1947 do presidente da CRIFA

A Comissão de Reestruturação da Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas, nomeada pelo presidente da República, em 3 de setembro de 1947, conclui seus trabalhos e tem o prazer de apresentar o anteprojeto que regula a readaptação dos incapazes militares.

Revoga quatro decretos-leis referentes à CRIFA. Ao Estado cabe o dever elementar e inalienável de amparar todo militar que se invalide ou se incapacite no serviço da Pátria. Devem-se iniciar estudos tendentes a estabelecer a readaptação permanente dos incapazes.

O Exmo Sr. general Florencio de Abreu pleiteia a criação da “Casa do Militar” com a finalidade de amparar com carinho e eficiência os incapazes e inválidos militares.

O incapaz deve ser encaminhado para a readaptação com sua situação de reforma já resolvida.

É necessária uma nova “lei de inatividade”, a ser sancionada, que proteja todos os casos em que ao militar caiba o direito de reforma, quer se trate de militar de carreira, quer de oficiais da reserva, praças, grumetes e taifeiros com menos de dez anos de serviço.

Propõe a extinção da CRIFA, por manutenção extremamente onerosa à Nação e por não corresponder às finalidades previstas quando de sua criação. Somente um homem motorista fora recuperado e cinquenta se encontram em tratamento. Em 10 de março de 1948, o

presidente da República designou uma comissão composta pelos diretores do Pessoal do Exército, da Marinha e da Aeronáutica para apresentar anteprojeto de lei, substitutivo ao Decreto-Lei 7.270, de 25 jan 1945.

Em virtude de o artigo 9º do Decreto-Lei nº 8.795 os desobrigar da readaptação, os referidos ex-combatentes sempre se mostraram, de modo geral, desinteressados dela. Ultimado o primeiro processo de readaptação, o respectivo ex-combatente produziu um requerimento solicitando dispensa da readaptação.

A razão do desprezo pela readaptação é que alguns preferem viver na ociosidade, à custa dos compensadores proventos da reforma, outros exercer atividades que lhes facultem alguns lucros sem determinadas obrigações decorrentes de uma profissão ou amparo definidos.

O que há de positivo é que, durante a readaptação, muito lucraram os ex-combatentes, graças à boa alimentação, higiene, conforto, assistência médico-cirúrgica cuidadosa, que se traduziu em melhoria notável de suas condições físicas, e no bom ambiente social, educacional e recreativo, que trouxe aprimoramento das condições morais, intelectuais e psíquicas. Embora não tivessem sofrido a readaptação conforme os preceitos legais, os militares dispensados da readaptação pela sua vontade expressa voltam à vida civil com uma atitude físico-mental significativamente melhorada para enfrentar com ânimo as asperezas da vida, agravadas pela condição de incapacitado.

Felizmente, o número de incapacitados da FEB desobrigados da readaptação pelo artigo 9º do Decreto-Lei nº 8.795, de 23 de janeiro de 1946, e amparados por onerosos proventos da reforma é relativamente reduzido, o que não aconteceria se o Brasil tivesse empenhado na guerra efetivos mais consideráveis.

Em maio de 1947, suas instalações foram transferidas do antigo Hospital do Serviço de Assistência a Menores para a sede atual no ex-Clube Alemão, com ajuda da 1ª Região Militar e cooperação do Exmo. Sr. general Euclides Zenóbio da Costa e Canrobert Pereira da Costa, os quais honraram com suas presenças a inauguração da sede atual.

A readaptação dos incapazes caracteriza-se por uma dupla finalidade. A primeira é de natureza moral, porque proporciona ao indivíduo recuperar o seu valor como pessoa reintegrada à cooperação social. A segunda é de ordem econômica, porque o incapaz readap-

tado passa a contribuir para a sua subsistência, assim colaborando para a melhoria econômica da Nação.

A readaptação não é, portanto, um pretexto para isentar o governo das suas obrigações para com os incapazes. Ao contrário, é um instrumento de assistência eficaz aos que se incapacitaram. Efetivamente, os incapazes permanecem assistidos e amparados mesmo após colocados em suas ocupações. A readaptação tem sentido tutelar, que garante ao incapaz maior tranquilidade moral e econômica.

Movimento de processos de reforma em 1947: processos enviados pelo Ministério da Guerra (953), pelo da Marinha (65) e pela Aeronáutica (41) – total de processos (1.059). Desse total, a comissão solicitou exames em 526 reformados *in loco* (por sofrerem de moléstias infectocontagiosas, a fim de restringir as despesas com suas apresentações a esta comissão), 33 informes sobre possibilidade de viagem e 482 ofícios solicitando comparecimento a esta comissão.

Em maio de 1946, o Ministério da Guerra, atendendo às solicitações reiteradas desta comissão, encaminhou os primeiros reformados que foram internados no Centro de Readaptação, nessa época provisoriamente instalados no Hospital do Serviço de Assistência a Menores em Quintino Bocaiuva, havendo apresentado o seguinte movimento até a presente data: readaptados internados (36), dispensados da readaptação por não desejarem (25), aguardando em suas residências estudos de seus processos (26) e evasão do Centro de Readaptação (8).

Os relatórios da seção técnica e Centro de Readaptação salientam a necessidade de pessoal técnico especializado nas áreas de enfermagem, assistência social, magistério, massagistas e burocratas.

O processo readaptativo no Brasil era de difícil execução devido ao alto índice de analfabetismo. O Centro de Readaptação funcionava como escola-hospital, proporcionando educação, instrução e tratamento médico.

Serviços executados pela secretaria do centro em 1947

- ✓ Ofícios expedidos: 306, memorandos (18) e ordem de Sv (12);

- ✓ Ofícios recebidos: 95, memorandos (38) e declarações (15);
- ✓ Livro-ponto para servidores: 4;
- ✓ Número de adaptados: 36, dispensados (20) e ausentes (6).

Em 1º de março, foi designado chefe da Seção Técnica o capitão médico Gualter Doyle Ferreira, substituído em 5 maio de 1947 pelo Sr. Dr. Silvio de Sá Freire.

Relatório anual de 1949 do presidente da CRIFA

Readaptados que concluíram cursos no Centro de Readaptação:

Mecânica de automóveis – 3	Motomecanização – 1	Ascensorista – 1
Motorista – 7	Eletricista – 1	Encadernação – 1
Operador de cinema – 8	Datilografia – 1	

Relatório anual de 1950 do presidente da CRIFA

Em abril de 1950, foi iniciada a construção de 4 pequenos pavilhões de madeira para a instalação de oficinas para o aprendizado de fotografia (7), radiotécnica (11), e eletricidade, pautaçaõ, encadernação (4), artes gráficas, marcenaria e carpintaria (4).

Foram instituídos os cursos primários, de admissão e de datilografia. Em setembro de 1950, foi instituído o serviço de assistência social.

- ✓ Serviços executados pela secretaria do centro em 1950:
 - Ofícios expedidos – 305, memorandos (30);
 - Ofícios recebidos – 404, memorandos (48) e declarações (25);
 - Processos de readaptação – 144;
 - Exames médicos diversos – 226;
 - Número de readaptados internados – 65 e readaptados – 36, dispensados (20);
 - Número de injeções aplicadas – 1.082.

Em 18 de julho de 1951, após 5 anos de existência, um grupo de 45 assinaturas de veteranos da II GM internados no Centro de Readaptação se dirigiram em

memorial ao presidente da República, fazendo acusações e pedindo providências sobre as seguintes queixas:

- Inoperância e ineficiência da CRIFA;
- Descaso da comissão pela conclusão dos processos de reforma dos incapazes, muitos dos quais até hoje não receberam a remuneração mensal a que fazem jus;
- Obstáculos criados por membros daquela entidade a iniciativas pessoais de estudos e de trabalho de readaptados;
- Falta de assistência médica.

Providências solicitadas

- Abertura de inquérito, ressalvada a honestidade do presidente da comissão a respeito de irregularidades que resultam na falta de resultados práticos do órgão;
- Substituição de todos os componentes da CRIFA, inclusive dos chefes de seção.

O referido memorial foi encaminhado ao presidente da CRIFA, vice-almirante médico Fábio Alves de Vasconcelos, para se pronunciar a respeito.

Relatório anual de 1951 do presidente da CRIFA

Readaptados que concluíram cursos no Centro de Readaptação:

Mecânica de automóveis – 4	Motomecanização – 1	Ascensorista – 3
Motorista – 19	Eletricista – 1	Encadernação – 7
Operador de cinema – 11	Datilografia – 8	Radiologia – 2
Fotografia – 8	Alfabetização – 4	Científico – 1
Radiotécnica e eletricidade – 14	Curso primário – 22	Radiotelegrafia – 2
Marcenaria e entalhação – 3	Admissão – 7	Inglês – 12
Alfaiataria – 1	Lanterneiro – 1	Farmácia – 1
Prótese dentária – 1		

Desde a sua criação até 1950, estes foram os créditos orçamentários distribuídos e gastos:

Exercícios	Créditos	Despesas	Saldos	Observações
1945	1.475.400,00	1.211.686,30	263.715,70	
1946	2.950.680,00	1.405.244,70	1.545.034,30	
1947	2.414.740,00	2.034.244,30	380.495,70	
1948	3.170.540,00	1.957.694,40	1.212.845,60	
1949	2.405.420,00	1.737.285,40	668.134,60	
1950	2.800.000,00	2.692.747,20	107.252,80	
1951	–	2.741.149,80	–	Dados do relatório enviado ao chefe do Gabinete Militar da Presidência da República
1952	–	2.723.989,50	–	
1953	–	2.766.659,00	–	
1954	–	1.092.500,70	–	

A legislação determina que, somente após a reforma, serão os militares encaminhados à CRIFA. Normalmente, são rapazes de origem modesta e seus conhecimentos raramente chegam a ser de um estudante de classe primária.

- ✓ Etapas para o estudo da situação do readaptando:
 - Exame médico pericial: apreciadas as condições de sanidade e capacidade física, a natureza e a extensão das lesões, enfermidades ou distúrbios funcionais, as indicações e contra-indicações gerais e especificadas para o trabalho;
 - Exame do caso social: são estudadas as condições básicas relativas aos fatores econômicos e sociais;
 - Exame educacional: são verificados os níveis mentais e as condições de formação educacional;
 - Exame do caso administrativo: são estudadas possibilidades do aproveitamento imediato do interessado em ocupação lucrativa, prontos para o exercício da profissão decorrentes do retreinamento na profissão anteriormente exercida, reorientação da profissão anterior para outra similar ou reeducação de uma profissão anterior para outra indicável, porém não similar.

A assistência médica do Centro de Readaptação (CR) está a cargo do médico-chefe do CR, que conta com a colaboração do médico-chefe da seção técnica, os quais, dentro de suas possibilidades, procuram atender os casos de urgência, além dos encargos constantes e crescentes que lhes cabem, no tocante à chefia dos aludidos órgãos.

Os internados com moléstias infectocontagiosas são supridos pela CRIFA, desonerando os hospitais militares e evitando a propagação por contágio.

Foram realizadas muitas obras para adaptações de espaços e salões para diversas atividades. Outros casos não tão urgentes são atendidos pelos hospitais militares e Hospital dos Servidores do Estado e da Assistência Pública, quando se faz necessário.

A estada no CR é inteiramente voluntária para quem não tem morada própria.

O fornecimento de aparelhos ortopédicos tem sido vultoso, além do setor odontoclínico, que vem aumentando gradativamente.

A função assistencial do CR vem registrando apreciável vantagem sobre os serviços profissionalizantes já prestados, preparando os readaptados para atividades profissionalizantes e também para recreativas e sociais.

Os membros da CRIFA são oriundos dos ministérios da Guerra, Marinha e Aeronáutica, da Educação e Saúde, do Trabalho, Indústria e Comércio, e do Departamento Administrativo do Serviço Público, e não recebem qualquer retribuição pelos serviços prestados à Comissão.

- ✓ Número de readaptados atendidos: 44.
- ✓ Relação dos reformados que usufruíram dos benefícios prestados pelo CR: 159.
- ✓ Relação de processos estudados, independente da presença dos reformados: lepra: 3; casos de visão: 6; casos de neuropsiquiatria: 59; e casos de tuberculose: 520.
- ✓ Formação de operador de cinema na Diretoria de Transmissões do Exército: 3. Manejo de projetores 16mm.

O art. 17 do Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945, estabelece que a CRIFA poderá utilizar-se dos serviços públicos de readaptação, assim como

quaisquer outros serviços de natureza técnica ou médico-hospitalar, aí compreendidos, ou que sejam necessários à aplicação do presente decreto-lei, após entendimentos com as autoridades competentes.

Relatório anual de 1952 do presidente da CRIFA

- ✓ Exames médicos solicitados aos hospitais apoiadores: 313.
- ✓ Readaptados que concluíram cursos no Centro de Readaptação:

Mecânica de automóveis – 1	Motomecanização – 1	Ascensorista – 1
Motorista – 5	Eletricista – 1	Encadernação – 9
Operador de cinema – 3	Datilografia – 2	Radiologia – 1
Fotografia – 13	Alfabetização – 4	Científico – 1
Radiotécnica e eletricidade – 14	Curso primário – 21	Radiotelegrafia – 2
Marcenaria e entalhação – 7	Admissão – 7	Inglês – 2
Alfaiataria – 1	Lanterneiro – 1	Farmácia – 1
Prótese dentária – 1		

Obs: Vacina antitífica – 18; Penicilina – 24; e Injeções aplicadas – 1.524

Questionário ao chefe do Gabinete Militar da Presidência da República – 1954

- ✓ Quantos incapazes ainda se encontram na CRIFA? Resposta: 331.
- ✓ Quantos não podem prover seus meios? Resposta: 141.
- ✓ Quantos ramos ou especialidades estão funcionando? Resposta: 20.
- ✓ Quantos servidores possui a CRIFA? Resposta: 25.
- ✓ Qual a despesa mensal com servidores? Resposta: Cr\$ 74.220,00.
- ✓ Qual o total da dotação orçamentária da CRIFA? Resposta: Cr\$ 3.220.320,00.
- ✓ Quantos homens foram recuperados? Resposta: 214. Mais 421 assistidos com tuberculose, 4 com lepra, 6 casos de visão e 49 tratamentos neuropsiquiátricos.

Relatório anual do presidente da CRIFA – 1955

No desfecho deste relatório, o presidente da CRIFA – vice-almirante médico Fábio Alves de Vasconcelos destacou³:

De qualquer forma, queremos deixar claro que, em face do seu âmbito de ação atual, a CRIFA não pode solver e nem é responsável pelo problema social de todos os pracinhas da Segunda Grande Guerra, a despeito de ser o esforço despendido apreciável, forçoso é reconhecer não só em face das dificuldades encontradas, como também considerando que é sempre demorada a formação profissional, mormente em se tratando de indivíduos adultos e, alguns casos analfabetos, e em outros casos, portadores de deficiências e desajustamentos vários. Sendo esta exposição que nos cumpria fazer a V Exa relativamente aos trabalhos do ano de 1955, resta-nos apenas continuar aguardando as determinações da Alta Direção do Poder Executivo para prestar outro qualquer esclarecimento que V Exa julgar conveniente. Aproveito a oportunidade para apresentar a V Exa os protestos do meu mais profundo respeito. Assina Dr. Fábio Alves de Vasconcelos – Vice-almirante Médico Presidente da CRIFA.

Conclusão

O prédio onde funcionou o Centro de Reabilitação de Incapacitados das Forças Armadas (CRIFA), no Rio de Janeiro – RJ, foi tombado (resolução de tombamento: Lei nº 2.608, de 12 dez 1997 – DO RIO de 16 dez 1997), por sua importância arquitetônica, histórica e cultural. Recebeu a denominação: Edificação do Centro de Reabilitação de Incapacitados das Forças Armadas (CRIFA). Encontra-se situado à Rua Aquidabã, nº 320 – Lins – Rio de Janeiro – RJ.

O funcionamento da CRIFA constitui uma das páginas mais obscuras da história dos expedicionários no pós-guerra, pois pouco se sabe a seu respeito, a não ser o conteúdo deste artigo, retirado dos relatórios anuais da CRIFA. Quando se encontra alguma referência, é para criticá-la ou colocar-se em defesa das críticas a ela realizadas (FERRAZ, 2018).

A esmagadora maioria dos expedicionários, por todo o Brasil, pouco ou nada sabia da existência da CRIFA. Criada para atender a todos os incapazes desde que preenchessem os requisitos da lei, ficou isolada no Rio de Janeiro, desconhecida ou inacessível aos veteranos incapacitados no resto do país. Dessa forma, não realizou a contento suas funções legais.

A comissão esteve ameaçada de ser fechada várias vezes.

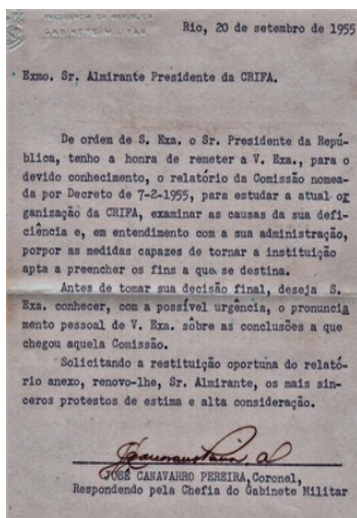



Figura 4 – Ofício para examinar as causas de sua deficiência
Fonte: Acervo dos autores

Segundo a Exposição de Motivos nº 00245/MD, de 23 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Defesa, o Decreto-Lei nº 7.270, de 1945, tornou-se obsoleto e inadequado diante da organização vigente, já que a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 – Estatuto dos Militares, passou a regular a matéria. A Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas foi extinta pelo Decreto nº 76.487, de 22 de outubro de 1975. Atualmente, suas atividades são exercidas pela Junta Superior de Saúde de cada Força, com regulamentos próprios. 

Referências

BRASIL. **Decreto-Lei nº 7.270**, de 25 de janeiro de 1945.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 053**, de 8 de outubro de 1945.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 8.795**, de 23 de janeiro de 1946.

BRASIL. **Decreto nº 76.487**, de 22 de outubro de 1975.

BRASIL. **Exposição de Motivos nº 00245/MD**, de 23 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Defesa.

BRASIL. **Relatório Anual de 1946, 1947, 1949, 1950, 1951, 1952, 1954 e 1955** dos serviços assistenciais técnicos prestados pela CRIFA ao presidente da República, assinado pelo vice-almirante médico Fábio Alves de Vasconcelos – presidente da CRIFA.

CASTELLO BRANCO, Manoel Thomaz. **O Brasil na II Grande Guerra**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1960.

FERRAZ, Francisco César Alves. **A guerra que não acabou: a reintegração social dos veteranos**. Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 2018.

Notas

¹ Jornal: O Cruzeiro do Sul nº 1 – Ano I, 3 de janeiro de 1945.

² CASTELLO BRANCO, Manoel Thomaz. O Brasil na II Grande Guerra. Rio de Janeiro/RJ, Biblioteca do Exército – Editora / Palácio Duque de Caxias. 1960, p. 540.

³ Relatório da CRIFA referente ao exercício de 1955, apresentado ao Exmo Sr Presidente da República do Brasil.